



Ministério do Turismo  
Fundação Biblioteca Nacional

**PORTARIA FBN Nº 036 DE 25 DE JUNHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para elaboração de ato normativo de gestão, visando a reestruturação da Loja do Livro da Fundação Biblioteca Nacional.

§ 1º O Grupo de Trabalho referido no Caput será composto pelos seguintes servidores:

- João Alexandre Cupello Cabecinho, matrícula Siape nº 319\*\*\*\*;
- Verônica de Oliveira Lessa, matrícula Siape nº 245\*\*\*\*;
- Helder de Paula Homem, matrícula Siape nº 022\*\*\*\*;
- Luiz Carlos Ramiro Junior, matrícula Siape nº 111\*\*\*\*; e
- Claudio Cesar Ramalho Giolito, matrícula Siape nº 206\*\*\*\*.

Art. 2º. À Coordenação-Geral do Centro de Cooperação e Difusão caberá a coordenação deste Grupo de Trabalho.

Art. 3º. Os trabalhos serão realizados com base no disposto pelo Decreto nº 8.777/2016, ficando estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão, podendo este prazo ser prorrogado no interesse da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma caligrafia fluida e cursiva.

RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA  
Presidente